



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 252, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA APURAR A INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001350/2024 E 0001851/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**Considerando**, as informações contidas nos Processos Administrativos nº 0001350/2024 e 0001851/2024;

**Considerando** a manifestação da Procuradoria Geral do Município quanto a necessidade de se apurar a inexecução parcial de contrato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Comissão de Procedimento Administrativo Especial tendo como escopo apurar a inexecução parcial do contrato por parte da empresa **POLTRONA PLUS SERVIÇOS LTDA**, formalizado com esta municipalidade por meio de Pregão Eletrônico nº 00007/2022, Ata de Registro de Preços nº 00001/2022, concedendo-os os direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 2º** NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Especial composta pelos servidores: a **Sra. THAMARA GOMES EVALD** - matrícula nº 013926 (presidente), a **Sra. ANA PAULA SIMÃO ALVES DA GAMA** - matrícula nº 0010277 e o **Sr. IGOR PEREIRA TORREZANI** - matrícula nº 014475, para apurar fato conforme disposto nos Processos Administrativos nº 0001350/2024 e 0001851/2024, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.

**Art. 3º** Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 10 de abril de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000